



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
17



|                        |                     |                          |          |                       |            |
|------------------------|---------------------|--------------------------|----------|-----------------------|------------|
| Data e Hora da Emissão | 07/08/2025 14:59:02 | Competência              | 7/8/2025 | Código de Verificação | TJT09FC0T  |
| Número do RPS          |                     | No. da NFS-e substituída | 16       | Local da Prestação    | BETIM - MG |

Dados do Prestador de Serviços

|                   |  |                     |             |           |                            |
|-------------------|--|---------------------|-------------|-----------|----------------------------|
| Razão Social/Nome | SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |                     |             |           |                            |
| Nome Fantasia     |  |                     |             |           |                            |
| CNPJ/CPF          | 58.488.481/0001-06                               | Inscrição Municipal | 2086290011  | Município | BETIM - MG                 |
| Endereço e Cep    | RUA SANTOS DUMONT ,53 - HORTO CEP: 32604-126     |                     |             |           |                            |
| Complemento:      |  | Telefone:           | 31997608020 | e-mail:   | duarte_sabrina@hotmail.com |

Dados do Tomador de Serviços

|                   |   |                     |  |           |               |
|-------------------|---|---------------------|--|-----------|---------------|
| Razão Social/Nome | ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA JOVEM                     |                     |  |           |               |
| CNPJ/CPF          | 42.932.338/0001-21                                | Inscrição Municipal |  | Município | CONTAGEM - MG |
| Endereço e CEP    | RUA CRISTIANO MACHADO ,51 - CENTRO CEP: 32040-590 |                     |  |           |               |
| Complemento:      |   | Telefone:           |  | e-mail:   |               |

Discriminação dos Serviços

Projeto Vida Jovem - TF: 021/2025 - Período da prestação de serviços jurídicos - período 16/06/2025 a 16/07/2025 - competência JUNHO/2025 - valor 1.300,00

PIX 58488481000106

Código do Serviço / Atividade

17.14 / 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Detalhamento Específico da Construção Civil

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

|     |  |        |  |         |  |           |  |           |  |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|
| PIS |  | COFINS |  | IR(R\$) |  | INSS(R\$) |  | CSLL(R\$) |  |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços |          | Outras Retenções           |  | Cálculo do ISSQN devido no Município |                 |
|--|----------|----------------------------|--|--------------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços R\$                           | 1.300,00 | Natureza Operação          |  | Valor dos Serviços R\$               | 1.300,00        |
| (-) Desconto Incondicionado                      |          | 1-Tributação no município  |  | (-) Deduções permitidas em lei       |                 |
| (-) Desconto Condicionado                        |          | Regime especial Tributação |  | (-) Desconto Incondicionado          |                 |
| (-) Retenções Federais                           | 0,00     | 0-Nenhum                   |  | Base de Cálculo                      | 1.300,00        |
| Outras Retenções                                 |          | Opção Simples Nacional     |  | (x) Alíquota %                       | 4,50            |
| (-) ISS Retido                                   | 0,00     | 1 - Sim                    |  | ISS a reter:                         | ( ) Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido R\$                            | 1.300,00 | Incentivador Cultura       |  | (=) Valor do ISS: R\$                | 0,00            |
|  |          | 2-Não                      |  |                                      |                 |

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, [Betim.ginfes.com.br](http://Betim.ginfes.com.br) com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4 - De acordo com a Instrução Normativa 2145/23, da RFB e Decreto Municipal 44083/2023, da PMB, para os serviços prestados a Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, DF e Municípios, o Imposto de Renda deverá ser destacado obrigatoriamente na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.40.42  
5679005679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PROJETO VIDA JOVEM

AGENCIA: 5679-0 CONTA: 607.513-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250711172526176824793

CNPJ DO PAGADOR: 42.932.338/0001-21

VALOR: R\$1.300,00

TARIFA: R\$10,00

DATA: 11/07/2025 - 14:30:36

-----

PAGO PARA: Sabrina Duarte Sociedade Individual

CNPJ: 58.488.481/0001-06

CHAVE PIX: 58488481000106

INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000358515912

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 11/07/2025 - 14:30:37

=====

DOCUMENTO: 071101

AUTENTICACAO SISBB: F.007.141.EC2.2B8.19F

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

**Contratante: ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA JOVEM**, associação privada, com sede à Rua Cristiano Machado, nº 51 – Bairro Centro, Contagem/MG, CEP: 32.040-590, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.932.338/0001-21, neste ato representado (a) pela sua presidente, a Sra. Creuza Silvina Fernandes, assessora parlamentar, brasileira, solteira, portadora do CPF: 881.683.796-91 e CI: MG-7.334.512 SSP/MG, domiciliado à Rua Nadir Avelino, nº 101 - Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP: 32.310-475. **E, de outro lado:**

**Contratado (Advogado): SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita sob o CNPJ: 58.488.481/0001-06, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 53 – Bairro Horto, Betim/MG, CEP: 32.604-126;

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO.

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços jurídicos pelo **ADVOGADO(A)** ao PROJETO SOCIAL, consistentes em:

- ✓ Consultoria e assessoria jurídica em temas relacionados ao terceiro setor;
- ✓ Atendimento jurídico a beneficiários do projeto (quando aplicável);

*Sabrina Duarte*  
Advogada  
OAB/MG 214.810

 @sabinaduarteadv

 sabrinaduarte.adv.br

 contato@sabinaduarte.adv.br

Escritório Em Betim:  
Rua Prof. Osvaldo Franco,  
nº 90, 8º andar, Ed. Paris  
Bairro Centro  
(31) 99815-8020

Escritório Em Contagem:  
Rua Antônio Augusto, nº 359  
Bairro Nossa Senhora  
De Fátima  
(31) 99815-8020

Escritório Em Belo Horizonte:  
Rua Pedra de Anil, nº 170,  
Bairro Piratininga  
(31) 99815-8020

- ✓ Elaboração e análise de documentos, contratos, termos de parceria e estatutos;
- ✓ Acompanhamento e orientação jurídica em demandas administrativas e, quando necessário, judiciais, relacionadas às atividades do projeto;
- ✓ Outras atividades como emissão de pareceres, orientações, confecção de documentos legais (ofícios, justificativas, contratos), assessoria a coordenadores e prestadores de serviços, apoio na prestação de contas, além de expedição de comunicados e justificativas

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DOS SERVIÇOS

Os serviços aqui contratados serão prestados **de forma remunerada**, mediante pagamento mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), até o dia 05º (quinto) de cada mês, podendo ser através de transferência bancária, PIX, etc., com respectiva emissão de recibo ou documento fiscal (Nota Fiscal de Serviços).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ADVOGADO(A)

O(A) ADVOGADO(A) se compromete a:

- a) Atuar com zelo, ética, diligência e observância das normas do Estatuto da OAB e do Código de Ética e Disciplina;
- b) Preservar o sigilo profissional sobre todos os dados, informações e documentos a que tiver acesso no exercício da função;

*Sabrina Duarte*  
Advogada  
OAB/MG 214.810

c) Prestar os serviços conforme as necessidades e demandas do PROJETO SOCIAL, de maneira transparente e colaborativa.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PROJETO SOCIAL**

O PROJETO SOCIAL se obriga a:

- a) Fornecer todas as informações e documentos necessários ao bom desempenho dos serviços;
- b) Garantir ao ADVOGADO(A) o apoio logístico e institucional necessário, incluindo espaço para atendimentos (quando aplicável), acesso a documentos e canais de comunicação com os gestores do projeto.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Este contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 16/04/2025 e término em 16/04/2026, podendo ser prorrogado por comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, a rescisão poderá ocorrer de forma imediata, sem necessidade de aviso prévio.

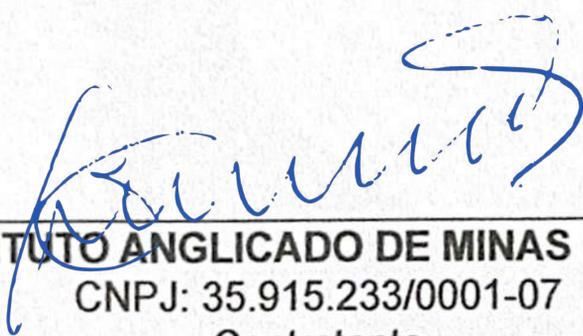
*Sabrina Duarte*  
Advogada  
OAB/MG 214.810

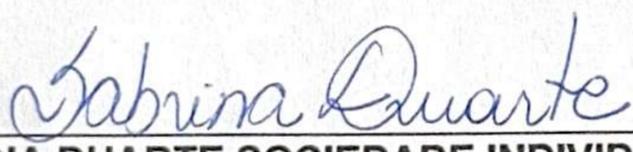
## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Contagem/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Contagem, 16 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO ANGLICADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 35.915.233/0001-07  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ: 35.915.233/0001-07  
Contratada

*Sabrina Duarte*  
Advogada  
OAB/MG 214.810

## Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

 @sabinaduarteadv

 sabinaduarte.adv.br

 contato@sabinaduarte.adv.br

**Escritório Em Betim:**  
Rua Prof. Osvaldo Franco,  
nº 90, 8º andar, Ed. Paris  
Bairro Centro  
(31) 99815-8020

**Escritório Em Contagem:**  
Rua Antônio Augusto, nº 359  
Bairro Nossa Senhora  
De Fátima  
(31) 99815-8020

**Escritório Em Belo Horizonte:**  
Rua Pedra de Anil, nº 170,  
Bairro Piratininga  
(31) 99815-8020



Contagem, 09 de Maio de 2025.

Ao Projeto Vida Jovem,  
A/C: Sra. Creuza Silvina.

## **PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

Conforme tratativas anteriores, apresentamos a seguir nossa proposta para a prestação de serviços advocatícios consistentes em assessoria e consultoria jurídica de caráter geral, voltadas à orientação e defesa preventiva de seus interesses, em âmbito extrajudicial.

### **I – DOS SERVIÇOS PROPOSTOS**

A presente proposta tem por objeto a prestação contínua de serviços jurídicos de assessoria e consultoria, abrangendo as seguintes atividades:

- Elaboração de pareceres, respostas a consultas e esclarecimentos jurídicos por escrito ou verbalmente;
- Redação, revisão e análise de contratos, notificações, declarações e outros documentos de natureza jurídica;
- Apoio em negociações e orientações jurídicas diversas, conforme demanda dos contratantes;
- Participação em reuniões presenciais ou virtuais, sempre que necessário, para esclarecimento de dúvidas jurídicas ou tratativas contratuais/extrajudiciais.

Os serviços serão prestados de forma contínua, com foco na orientação jurídica preventiva e na solução consensual de conflitos, quando possível.

**Importante:** A presente proposta **não inclui a atuação judicial**, como ajuizamento de ações, apresentação de defesas ou recursos perante o Poder Judiciário. Caso haja necessidade de atuação em demandas judiciais específicas, estas serão objeto de contratação autônoma, mediante negociação à parte e definição de novos honorários.



## II – DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PRÓ-LABORE

Pelos serviços de assessoria e consultoria jurídica contínua, conforme descrito acima, propomos o valor mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, a ser pago até o dia 5 (cinco) de cada mês, mediante boleto bancário ou transferência.

## III – DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente proposta é válida por **10 (dez) dias**, contados da data de sua emissão.

Após aceitação formal, será agendada reunião para assinatura do contrato de honorários correspondente, bem como para recolhimento de eventuais documentos necessários ao início dos serviços.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reiteramos nosso compromisso com a ética, a transparência e a eficiência na condução dos serviços contratados.

Atenciosa e cordialmente,

**Ciro Carpentieri Neto**  
**OAB/MG 179.513**

**MAURÍCIO RABELO COSTA JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ/CPF: 47.184.595/0001-46

OAB/MG: 202.510

Endereço: Rua Antônio Bernardino Muniz, nº 143 – sala 305, Bairro Centro, Contagem/MG

Telefone: (31) 99804-3262

E-mail: [mauriciorabelo83@hotmail.com](mailto:mauriciorabelo83@hotmail.com)**ORÇAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS****Cliente:** Associação Projeto Vida Jovem**CPF/CNPJ:** 42.932.338/0001-21**Endereço:** Rua Cristiano Machado, nº 51 – Bairro Centro, Contagem/MG**Data:** 09/05/2025.**Descrição dos Serviços:**

| Item | Serviço  | Descrição   | Valor (R\$) |
|------|--|---|-------------|
| 1    | Prestação de Serviços Jurídicos em geral - Assessoria e Consultoria Jurídica | A assessoria Jurídica tem por escopo atuar em diversas áreas do Direito que incidam sobre a execução do projeto social, principalmente no ramo do Direito Contratual, Trabalhista, Cível, Consumidor e legislações relativas ao Terceiro setor, bem como a emissão de pareceres, e orientações gerais atinentes. Confeção de ofícios, justificativas e contratos. Assessoria a Coordenadores e prestadores de Serviços Assessoria a Prestação de Contas Expedição de comunicados e justificativas Entre outros serviços de assessoria jurídica. | 1.300,00    |

**Condições de Pagamento:**

- Forma de pagamento: PIX, transferência bancária, boleto, cartão, etc.
- Vencimento: até o 05º dia do mês subsequente

**Observações:**

- Valores sujeitos à atualização conforme escopo do trabalho.
- Honorários não incluem custas judiciais, taxas administrativas ou despesas de deslocamento, salvo expressamente indicado.
- Este orçamento tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.



MAURÍCIO RABELO COSTA JUNIOR  
Representante Legal

## ORÇAMENTO

| DADOS DA EMPRESA           |  |        |          |       |          |
|----------------------------|--|--------|----------|-------|----------|
| RAZÃO SOCIAL               | SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |        |          |       |          |
| CNPJ                       | 58.488.481/0001-06                               |        |          |       |          |
| ENDEREÇO                   | SANTOS DUMONT 53 HORTO                           |        |          |       |          |
| CIDADE/UF                  | BETIM  | CEP    | 32604126 |       |          |
| TELEFONE(S)                | 31 – 99760-8020                                  |        |          |       |          |
| E-MAIL                     | sabrineduarteadv@hotmail.com                     |        |          |       |          |
| DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA |  |        |          |       |          |
| BANCO                      | 336 – BANCO C6 S.A.                              |        |          |       |          |
| AGÊNCIA                    | 0001   | DÍGITO |          | CONTA | 35851591 |
|                            |  |        |          |       | DÍGITO 2 |

| SEQ | DESCRIÇÃO DO OBJETO             | QTD | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----|---------------------------------|-----|-------------------|----------------|-------------|
| 01  | Prestação de serviços jurídicos | 01  |                   | 1.300,00       | 1.300,00    |
| 02  |                                 |     |                   |                |             |
| 03  |                                 |     |                   |                |             |

Contagem, 16/04/2025.

*Sabrina Duarte*

Sabrina Duarte  
Advogada  
OAB/MG 214.810

SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 58.488.481/0001-06

@sabrineduarteadv

sabrineduarte.adv.br

contato@sabrineduarte.adv.br

Escritório Em Betim:  
Rua Prof. Osvaldo Franco,  
nº 90, 8º andar, Ed. Paris  
Bairro Centro  
(31) 99815-8020

Escritório Em Contagem:  
Rua Antônio Augusto, nº 359  
Bairro Nossa Senhora  
De Fátima  
(31) 99815-8020

Escritório Em Belo Horizonte:  
Rua Pedra de Anil, nº 170,  
Bairro Piratininga  
(31) 99815-8020

|  |                                 |                                    |
|--|---------------------------------|------------------------------------|
|  <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>  |                                 |                                    |
| <b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b><br><br><b>Negativa</b>  |                                 | CERTIDÃO EMITIDA EM:<br>02/04/2025 |
|  |                                 | CERTIDÃO VALIDA ATÉ:<br>01/07/2025 |
| NOME: SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA   |                                 |                                    |
| CNPJ/CPF: 58.488.481/0001-06   |                                 |                                    |
| LOGRADOURO: RUA SINHA DO RANCHO  |                                 | NÚMERO: 53                         |
| COMPLEMENTO:   | BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA | CEP: 32017330                      |
| DISTRITO/POVOADO:  | MUNICÍPIO: CONTAGEM             | UF: MG                             |
| <p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p> |                                 |                                    |
| IDENTIFICAÇÃO  | NÚMERO DO PTA                   | DESCRIÇÃO                          |
|  |                                 |                                    |
| <p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a><br/>=&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</b></p>  |                                 |                                    |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000862300426  |                                 |                                    |



## **Certidão Negativa de Débitos**

**Contribuinte:** SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA                      **CNPJ:** 58.488.481/0001-06

**Endereço:** RUA SANTOS DUMONT, 53 - HORTO / BETIM - MG

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m) débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão foi emitida com base no Código Tributário Municipal

BETIM, 10 de Junho de 2025

ADMINISTRADOR GERAL

ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão válida até : 08/09/2025**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 58.488.481/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:43 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **BEEA.6E79.3FE0.1CF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58.488.481/0001-06  
**Razão Social:** SABRINA DUARTE SOC INDIVIDUAL DE ADV  
**Endereço:** RUA SANTOS DUMONT 53 / HORTO / BETIM / MG / 32604-126

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2025 a 27/05/2025

**Certificação Número:** 2025042802146413193328

Informação obtida em 28/04/2025 08:56:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.488.481/0001-06

Certidão nº: 22919300/2025

Expedição: 25/04/2025, às 09:50:03

Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.488.481/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.